ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.302/93

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ÁGUA VERMELHA e dá outras providências".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ÁGUA VERMELHA, com sede na Rua José de Alencar, 308, nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 31 de maio de 1993.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL